Resolução nº : 11118/2000
Protocolo nº : 212352/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Interessado : GERTUDRES THEREZA BEVILÁQUA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3629/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17863/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA